



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| Suplementação – Anulação de Dotação | | |
|--|-------------------------------------|------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0222.04.121.0001.2762.339040.100 | Manutenção das Atividades da SEPLAN | 20.000,00 |
| Total Suplementação – Anulação de Dotação | | 20.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, da seguinte dotação orçamentaria:

| Redução – Anulação de Dotação | | |
|--|-------------------------------------|------------------|
| Dotação Orçamentária | Descrição | Valor R\$ |
| 02.0222.04.121.0001.2762.319034.100 | Manutenção das Atividades da SEPLAN | 20.000,00 |
| Total Redução – Anulação de Dotação | | 20.000,00 |



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal